

POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A PRODUÇÃO ACADÊMICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE (1998-2013)

Ana Luisa Alves Cordeiro

Resumo: O presente artigo apresenta uma síntese da produção acadêmica sobre ações afirmativas, em Programas de Pós-Graduação da Região Centro-Oeste, na área da educação e áreas afins, entre os anos de 1998 a 2013, com base na análise de conteúdo dos resumos disponíveis no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Os resultados mostram que aumentou o interesse pelo tema ‘ações afirmativas’, principalmente a partir de 2003, quando várias universidades, em especial as estaduais, já têm o sistema de cotas implantado ou em fase de implantação. O enfoque mais abordado foi a questão da constitucionalidade, seguido do debate sobre as ações afirmativas. Porém, alguns aspectos ainda são esquecidos, principalmente tendo os/as egressos/as como sujeitos da pesquisa, de modo a analisar e avaliar os impactos dessa política.

Palavras-chave: ações afirmativas; cotas; produção acadêmica.

1. INTRODUÇÃO

A produção acadêmica sobre o tema ‘ações afirmativas’, em Programas de Pós-Graduação, na área de educação e áreas afins, na Região Centro-Oeste, acompanha o processo em que as desigualdades sociais e raciais passam a ser problematizadas de forma mais veemente na sociedade brasileira, em especial pelo movimento negro. Essa problematização faz com que a questão racial se materialize em programas, políticas e leis.

Esse processo começa no final do mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), se intensifica no mandato do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010), e primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014).

É possível identificarmos tal fato quando antecedendo a ‘III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Relacionadas’, o movimento negro realizou uma série de reuniões em diversas partes do Brasil, levantando uma pauta de reivindicações e pressionando o então governo Fernando Henrique Cardoso a participar da Conferência, que ocorreu em Durban, na África, em 2001.

A Conferência de Durban (RELATÓRIO, 2001) foi um marco para a luta contra a discriminação racial, pois o documento final, do qual o Brasil é signatário, estabelece as ações afirmativas/ ações positivas, como medidas a serem assumidas pelos Estados, principalmente para as comunidades de origem africana. O documento aponta que são medidas de combate à discriminação, mas também de acesso a educação, ao emprego, a saúde, a moradia, aos serviços sociais, e que visam a construção de uma sociedade que promove a diversidade, igualdade, equidade, justiça social, na qual a igualdade de oportunidades e participação para todos e todas, são responsabilidade primordial do Estado.

Desta forma, o presente artigo tem por objetivo apresentar uma síntese da produção acadêmica sobre ações afirmativas, em Programas de Pós-Graduação da Região Centro-Oeste, na área da educação e áreas afins, entre os anos de 1998 a 2013, com base na análise de conteúdo dos resumos disponíveis no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Estrutura-se quatro tópicos: 1. Introdução; 2. Políticas de Ação Afirmativa na Educação Superior; 3. Produção Acadêmica na Região Centro-Oeste (1998-2013); e 4. Considerações Finais.

2. POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

No Brasil, há mais de dez anos começaram a ser implementadas políticas de ação afirmativa na educação superior. No período do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), essas políticas que são consideradas políticas de acesso, são apresentadas como políticas de inclusão na educação superior. As universidades estaduais são as pioneiras, sendo que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) é a primeira a destinar cotas em seu processo seletivo, no ano de 2002, seguida da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Universidade de Brasília (UNB) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é a pioneira no estado de Mato Grosso do Sul, ao implementar por meio da Lei nº 2.605, de 06 de outubro de 2003, cotas de 20% para negros, e da Lei nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002, cotas de 10% para indígenas.

No período do então governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) inúmeras universidades inseriram o sistema de cotas em seus processos seletivos, ressaltando as peculiaridades de cada instituição de ensino. É somente em 2012, no governo Dilma Rouseff,

com a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que se dispôs sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, é também chama de “Lei das Cotas” e é considerada um marco na educação superior. Ela prevê a reserva de 50% das vagas, nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para estudantes oriundos/as de famílias de baixa renda e que tenham cursado integralmente o ensino médio na escola pública, as quais deverão ser preenchidas por autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos/as, pardos/as e indígenas do último Censo Demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse contexto de implementação das ações afirmativas, podemos entendê-las como

[...] um conjunto de **políticas públicas e privadas** de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2005, p. 53). [grifo nosso]

Na perspectiva de igualdade de acesso a bens fundamentais, compreendemos o que Cury (2002, p. 255-259) destaca quanto a defesa das diferenças ao lado da afirmação da igualdade, tanto da pessoa humana sem distinções, mas também da pessoa humana concreta no momento da aplicação da norma universal. Desta forma, o Estado democrático de direito prima por afirmar que devem ser proibidas discriminações de origem, raça, sexo, religião, cor e crença. Mas ao mesmo tempo, não há como pensar em igualdade, impondo as leis uniformemente sobre todas as pessoas e em todas as situações, sendo que o tratamento diferenciado se justifica ao considerar o contexto mais amplo. É importante a declaração de um direito, seu reconhecimento como ponto prioritário das políticas sociais e sua garantia pela intervenção do Estado, com vistas a assegurá-lo e implementá-lo.

Ainda no sentido da efetiva igualdade e da correção das consequências de um passado de discriminação, as ações afirmativas são definidas também como

[...] **políticas compensatórias** adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Através delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva (PIOVESAN, 2005, p. 40). [grifo nosso]

As ações afirmativas são também denominadas como cotas, que são uma das formas de materializar tal política e de garantir o acesso da população negra à educação superior, promovendo outras reflexões no espaço universitário. Por isso, são

[...] um ato preparatório, uma condição *sine qua non* para que, pela primeira vez, possamos ter uma discussão nacional aberta sobre o racismo brasileiro. É um ato preparatório porque essa discussão exige uma presença significativa de negros expondo os argumentos anti-racistas e são as **cotas** e os sistemas de preferência que colocarão um número mínimo de negros capazes de fazer a diferença no quadro da desigualdade racial que temos, no momento, no nosso meio universitário e promover uma revisão da própria idéia de nação brasileira, até agora controlada quase exclusivamente por brancos (CARVALHO, 2003, p. 188). [grifo nosso]

As políticas de ação afirmativa na educação superior caracterizam-se assim como políticas focais no âmbito das políticas públicas. Uma política pública, de acordo com Azevedo (1997, p. 61-63) pode surgir a partir “[...] de uma questão que se torna socialmente problematizada. A partir de um problema que passa a ser discutido amplamente pela sociedade, exigindo atuação do Estado”. A organização da sociedade civil é fundamental para a implementação de determinada política pública.

Do ponto de vista das contradições, vemos que na sociedade capitalista uma política social existe porque o Estado precisa amenizar os efeitos da política econômica e manter sua hegemonia. Vieira (1992, p. 97) destaca esses aspectos da democracia liberal, na qual a política social, apesar de ser uma crítica às desigualdades na sociedade, está atrelada e subordinada à política econômica, e que embora haja políticas sociais que visem a igualdade de cidadania, a estrutura se mantém capitalista.

No entanto, por outro lado, a implementação de políticas sociais mostra a organização e articulação da sociedade civil, a pressão que ela exerce sobre o Estado para que os direitos sejam atendidos e respeitados. Por isso, vemos também que as

Políticas Sociais constituem – e não apenas em um plano simbólico, como pretendem certos segmentos da classe social dominante – a possibilidade de conquista dos direitos sociais: acesso a bens, recursos e serviços, transferência de renda para os mais pobres, satisfação de necessidades humanas básicas e vitais, melhoria da qualidade de vida e participação na gestão democrática de serviços sociais públicos (SILVA, 1997, p. 191).

Desta forma, a luta contra as desigualdades sociais e raciais no Brasil é de longa data e se reflete em inúmeras ações de organizações sociais que militam pela causa da população negra, ao longo dos últimos séculos no país. A educação sempre fez parte da pauta desta luta. Para Guimarães (2002, p. 61), a luta contra a discriminação segue ao lado de outra luta mais ampla, contra as desigualdades raciais, o que exige políticas públicas mais abrangentes.

Ao focarmos novamente o período do então governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), momento em que a questão racial começa a se tornar lei, programa, plano e política de governo e de Estado, percebemos uma série de medidas.

Nesse período, em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Presidência da República, e instituída a Política de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), que tem por objetivo a “redução das desigualdade raciais”, por meio da “defesa de direitos”, da “ação afirmativa” e da “articulação temática de raça e gênero”.

Houve ainda a aprovação da Lei 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDBEN), estabelecendo a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino da obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Em 2009, houve a aprovação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), por meio do Decreto nº 6.872/2009, e em 2010, a instituição do Estatuto da Igualdade Racial, por meio da Lei nº 12.288/2010, ambos demarcando a educação como uma das principais áreas para o combate e a superação das desigualdades raciais no Brasil.

Obviamente que essa materialização se deu por várias relações e determinações. Ianni (1988, p. 73) enfatiza que o Estado “não é apenas e exclusivamente um órgão da classe dominante; responde também aos movimentos do conjunto da sociedade e das outras classes sociais, segundo, é óbvio, as determinações das relações capitalistas”.

As determinações capitalistas se expressam, por exemplo, em Planos de Ação que o Banco Mundial encaminhava, com orientações e indicações de financiamento para tais políticas, expostas em documentos como: “*Prioridades y Estratégias para la Educacion*” (1995), “Brasil: Justo, Competitivo e Sustentável” (2002) e “Estratégia de Assistência ao País/ 2004-2007” (2003).

Entretanto, por outro lado temos a atuação dos movimentos sociais. A ênfase na questão racial, expressa em algumas políticas públicas e sociais brasileiras do século XXI, mostra que o movimento negro organizado ao pressionar o Estado conseguiu avanços ao garantir mecanismos legais para o acesso à educação superior e ao mercado de trabalho.

No processo de garantia de direitos na educação, é comum se dizer que as agências internacionais pautam as políticas educacionais no Brasil, e várias experiências ao longo da história brasileira têm mostrado essa influência. Porém, como destaca Oliveira (2001, p. 665), se apenas a agenda internacional influenciasse as respostas nacionais seriam idênticas ou semelhantes, o que de fato não ocorre. A formação social, as lutas de classes e os conflitos

expressos na esfera educacional são fatores determinantes para compreensão de que aspectos dessa agenda se viabilizam e permanecem como “programa”, no sentido de “dever ser”.

3. PRODUÇÃO ACADÊMICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE (1998-2013)

Quando refletimos sobre a implementação de políticas de ação afirmativa na educação superior, no contexto brasileiro, e percebemos as relações e determinações que elencamos anteriormente neste texto, concordamos que

A pesquisa, para além da sua função social de produtora do conhecimento com vistas às demandas da sociedade, tem um significativo papel formador, especialmente quando se compreende a formação numa dimensão reflexiva e permanente. [...] Mais do que métodos, a pesquisa requer e proporciona atitudes que, auxiliando a autonomia intelectual dos sujeitos, é capaz de promover sua cidadania (CUNHA, 2013, p. 34).

Cunha (2013, p. 38) destaca ainda que “[...] a investigação tem compromisso com a prática educativa concreta: mas mais do que isso, tem responsabilidade na construção de sujeitos críticos e autônomos que possam procurar soluções permanentemente para os desafios da prática”. Porém é preciso cuidar para não outorgar a educação uma função redentora, o que a autora pontua ao dizer que “[...] é certo que a pesquisa tem compromisso com as condições sociais e políticas dos contextos concretos, mas também é certo que ela não carrega em si um dispositivo de poder que lhe outorgue a condição redentora da prática educativa” (CUNHA, 2013, p. 45).

Nessa perspectiva é interessante percebermos o surgimento de várias produções acadêmicas, nos Programas de Pós-Graduação, na área de educação e áreas afins, na Região Centro-Oeste, sobre o tema ‘ações afirmativas’. Identificando os recortes, especificidades ao tratar a temática, metodologias, referenciais, bem como aquilo que ainda não foi abordado.

O olhar para as produções acadêmicas nos permite levantar alguns questionamentos como: Quais os enfoques mais frequentes nas pesquisas sobre ações afirmativas? Que enfoques têm sido esquecidos? Em que referenciais teóricos os/as discentes se apoiaram para fundamentar a pesquisa? Que metodologias e técnicas de coletas de dados foram usadas?

Para o levantamento das produções acadêmicas (teses e dissertações) acessamos o Banco de Teses e Dissertações da CAPES, utilizando os seguintes descritores: cotas, ações afirmativas, políticas educacionais e políticas públicas. No site da CAPES, identificamos a lista de instituições de ensino superior com programas e cursos reconhecidos e recomendados na Região Centro-Oeste (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado).

Com essa consulta obtivemos uma lista de vinte e cinco instituições de ensino superior, que foram filtradas por meio da identificação das que possuíam produções ligadas ao tema das ações afirmativas. O Banco da CAPES disponibiliza campos para pesquisa: autor, assunto, instituição e nível/ano base. Foram utilizados os campos ‘assunto’ e ‘instituição’. No campo ‘assunto’ foram colocados um a um os descritores e no campo ‘instituição’, a sigla das instituições de ensino superior da Região Centro-Oeste.

O Banco da CAPES disponibiliza apenas os resumos das produções acadêmicas. Os mesmos foram lidos, as pesquisas pré-selecionadas e lançadas numa planilha, com nome dos/as pesquisadores/as, título do trabalho, ano de defesa, sigla da instituição de ensino, link de acesso aos resumos e palavras-chave. Na Tabela 1 podemos visualizar o quadro de produções acadêmicas no período de 1998 a 2013, por áreas.

Tabela 1 – Distribuição das dissertações e teses sobre ações afirmativas para negros/as segundo o ano, número de programas e total de pesquisas.

ANO	Número de Programas		Total de trabalhos na área da educação		Total de trabalhos em áreas afins	
	Área da Educação	Áreas Afins	Número de teses	Número de dissertações	Número de teses	Número de dissertações
1998	1	-	-	1	-	-
1999	-	1	-	-	-	1
2000	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-
2002	-	-	-	-	-	-
2003	1	3	-	2	-	3
2004	1	2	-	1	-	2
2005	-	1	-	-	-	1
2006	1	3	-	1	-	4
2007	-	8	-	-	3	5
2008	3	-	-	5	-	-
2009	2	3	1	1	1	2
2010	2	4	-	5	-	4
2011	2	2	-	2	1	1
2012	-	2	-	-	-	2
2013	3	-	1	2	-	-
Total	-	-	2	20	5	25

Fonte: Organizada com base no Banco de Teses e Dissertações da CAPES – 2014. Disponível em: <<http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

Ao total foram identificados 08 (oito) Programas de Pós-Graduação em Educação, na Região Centro-Oeste, com produções acadêmicas sobre o tema ‘ações afirmativas’, e 16 (dezesseis) Programas de Pós-Graduação, de diversas áreas afins, com produções acadêmicas sobre o tema. Nas áreas afins, as produções acadêmicas em sua maioria se concentram na área de Direito, seguida pela área de Sociologia, entre outras. Grande parte dos Programas de Pós-Graduação de áreas afins encontram-se na Universidade de Brasília (UNB).

A maioria das teses sobre ‘ações afirmativas’ encontra-se em programas de outras áreas, sendo 05 (cinco) teses em áreas afins e 02 (duas) na área da educação. O número maior de produções acadêmicas sobre o tema concentra-se nas dissertações. Foram identificadas 20 (vinte) dissertações na área da educação e 25 (vinte e cinco) em áreas afins.

Outro aspecto interessante de percebermos nesse mapeamento é que entre os anos 2000 e 2002 não há publicações. Justamente final do então governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e época em que foi realizada a Conferência de Durban (2001).

As produções acadêmicas em áreas afins, especialmente na área de Direito, concentram-se no primeiro mandato do então governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) e refletem um momento em que o debate sobre as ações afirmativas é intenso na sociedade brasileira, inclusive sobre sua constitucionalidade. É no segundo mandato do então governo Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), que identificamos um aumento considerável no número de produções acadêmicas em programas de pós-graduação, o que indica que novas preocupações e análises são postas agora ao campo da educação superior brasileira.

Somando todas as produções acadêmicas temos assim 07 (sete) teses, na área da educação e afins, e 45 (quarenta e cinco) dissertações, na área da educação e áreas afins. É a partir de 2003 que cresce o interesse por produções acadêmicas em áreas afins e de 2008 por produções acadêmicas na área da educação.

A partir dos resumos disponibilizados no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, é possível identificar alguns enfoques dessas produções acadêmicas, bem como autores/as mais utilizados/as e referenciais teóricos nos quais foram ancoradas as pesquisas.

Cabe ressaltar que tomamos por base os resumos e que os mesmos muitas vezes omitem informações sobre referencial teórico, metodologia, etc., o que apenas uma leitura do trabalho na íntegra possibilitaria identificar, o que não foi realizado. Adotamos por critério apenas a leitura e análise de conteúdo dos resumos. Aqui também destacamos a importância de que os/as pesquisadores/as tragam todas essas informações no resumo de seus trabalhos.

Dos 08 (oito) Programas de Pós-Graduação em Educação, com produções acadêmicas abordando as ações afirmativas, a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) concentram grande parte das pesquisas.

Nas áreas afins (Tabela 2) foram identificados 16 (dezesesseis) Programas de Pós-Graduação que têm produções acadêmicas que abordaram as ações afirmativas.

Quando fizemos a análise do conteúdo dos resumos de cada uma das teses e dissertações, foi possível identificar os enfoques priorizados no estudo, os quais são listados na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição das dissertações e teses que abordam as ações afirmativas para negros/as segundo os enfoques abordados

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Enfoques	Nº															
1. Identidade	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	2	-	-	-
2. Democratização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
3. Acesso	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	2
4. Permanência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
5. Evasão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
6. Racismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	2	-	-	-
7. Debate sobre as Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	2	-	1	2	-
8. Princípio de Igualdade/Constitucionalidade	-	-	-	-	-	1	1	2	1	2	-	-	1	2	1	-
9. Movimento Negro	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
10. Percepção cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-
11. Percepção professores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-
12. Percepção estudantes Ensino Médio/Pré-vestibular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
13. Terceiro Setor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
14. Mulheres Negras	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	-	-	1	-	-
15. Perfil sócio-étnico-racial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
16. Desempenho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
17. Outro	-	-	-	-	-	1	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-
TOTAL	1	1	-	-	-	3	2	2	4	9	10	5	11	5	3	6

Fonte: Organizada com base no Banco de Teses e Dissertações da CAPES – 2014. Disponível em: <<http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

Observamos que o enfoque mais trabalhado nas produções acadêmicas foi o “princípio de igualdade/ constitucionalidade”, seguido do “debate sobre as cotas”. Na verdade, um enfoque está conectado ao outro já que grande parte dos posicionamentos contrários às cotas baseiam-se no argumento de que a mesma é inconstitucional, de que fere o princípio de igualdade. Percebemos que esses dois enfoques são constantes nas pesquisas, desde o primeiro mandato do então governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010).

Seguido desses dois enfoques, em terceiro lugar temos: “identidade”, “acesso” e “racismo”. Em quarto lugar, o enfoque “mulheres negras”. Em quinto lugar, “democratização” e “percepção cotistas”. Em sexto lugar, “permanência”, “evasão”, “movimento negro”, “percepção professores” e “percepção de estudantes ensino médio/ pré-

vestibular”. E por último, “terceiro setor”, “perfil sócio-étnico-racial” e “desempenho”. Cabe ressaltar que uma mesma pesquisa poderia abordar mais de um enfoque, e nesse caso a pesquisa foi inserida em mais de um campo.

Outros aspectos levantados na análise do conteúdo dos resumos foram os tipos de pesquisa e as técnicas de pesquisa. Listamos na Tabela 3 aquilo que apareceu em alguns resumos, visto que a maioria dos resumos omite essa informação.

Tabela 3 – Distribuição das dissertações e teses sobre ações afirmativas segundo os tipos de pesquisa e técnicas de pesquisa

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Tipos de Estudo	Nº															
1. Documental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	1
2. Análise de Discurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-
3. Análise de Depoimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
4. Estudo de Caso	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1
5. Bibliográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	4	1	1	1	3
Técnicas de Pesquisa	Nº															
1. Entrevista narrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
2. Entrevista semi-estruturada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
3. Entrevista estruturada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
4. Entrevista narrativa-bibliográfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
5. Entrevista	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	2	1	-	-
6. Questionário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
7. Grupo de Discussão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
8. Estatística	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4	2	4	1	-	2

Fonte: Organizada com base no Banco de Teses e Dissertações da CAPES – 2014. Disponível em: <<http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

O tipo de estudo mais citado foi o “documental”, seguido do “bibliográfico”, da “análise de discurso”, do “estudo de caso” e da “análise de depoimentos”. Quanto as técnicas de pesquisa a “entrevista” foi a mais utilizada. Algumas produções detalharam o tipo de entrevista: “entrevistas semi-estruturadas”, “entrevistas narrativas”, “entrevistas estruturadas” e “entrevistas narrativas-bibliográficas”. Em seguida, foram citados o uso de “questionários”, “grupo de discussão” e “estatística”.

Dos 52 (cinquenta e dois) trabalhos, apenas 19% (10) fizeram alguma referência a autores/as ou teoria que subsidiou a pesquisa. Houve citação de 25 (vinte e cinco) autores/as, que diferem de acordo com o referencial em que se ancorou a pesquisa e área de estudo. Por exemplo, no método documentário de interpretação foram citados: Ralf Bohnsack (2) e Karl Mannheim (2). Na análise de discurso crítica, N. Fairclough (1), T.A van Dijk (1), R. Fowler (1). Na análise de entrevistas narrativas, Fritz Schütze (1). Nos estudos culturais, Bogdan e Biklen (1). Na análise de conteúdo, Trivinos (1) e Creswell (1). Na análise de discursos, Pêcheux (1), Orlandi (1), Althusser (1), Maingueneau (1). Além de serem citados Saviani (1), Cury (1), Santos (1), Roger Bastide (1), Florestan Fernandes (1), Jones (1). Também citou-se Munanga (1), Guimarães (1), Carvalho (1), Oliveira (1), Henriques (1).

Como pode ser observado, alguns trabalhos citaram explicitamente seus referenciais, como o método dialético, os estudos culturais, o método documentário de interpretação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que nos últimos anos houve um crescente interesse por pesquisas sobre ações afirmativas, em Programas de Pós-Graduação, na Região Centro-Oeste. Que na área da educação esse interesse cresce a partir de 2008, sendo que nas áreas afins ele vem desde 2003. Esse interesse pelo tema acompanha o processo de implementação de políticas de ação afirmativa na educação superior brasileira, o que demonstra que a reflexão acadêmica caminha junto aos desafios de transformação social.

As produções acadêmicas têm sido uma contribuição importante, principalmente quanto ao debate das ações afirmativas, procurando compreender e problematizar os argumentos a favor e contrários, o princípio da igualdade e a constitucionalidade das cotas.

No entanto, com a trajetória de uma década de ações afirmativas na educação superior, fica o desafio de pesquisas que passem a avaliar tais políticas, que abordem a trajetória de cotistas egressos/as, o perfil socioeconômico e sociocultural dos mesmos, de que forma as instituições de ensino superior tem acompanhado seus cotistas, quando ingressantes e egressos, se há um interesse das próprias instituições em acompanhar e avaliar os impactos dos programas e políticas de ação afirmativa.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação como Política Pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BANCO MUNDIAL. **Prioridades y estratégias para la educacion**. Estudio sectorial del Banco Mundial. Departamento de educacion y politicas sociales, 1995.

_____. **Estratégia de assistência ao Brasil 2004-2007**. Departamento do Brasil Região da América Latina e Caribe, 2003.

BANCO MUNDIAL/BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Brasil: Justo, Competitivo e Sustentável**. Brasil, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Brasília: Presidência da República, 2003.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Lei das Cotas. Brasília: Presidência da República, 2012.

CARVALHO, José Jorge de. Ações Afirmativas para Negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos de professores universitários como resposta ao racismo acadêmico. In: SILVA, Petrolina Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: INEP/ MEC, 2003, p. 161-190.

CUNHA, Maria Isabel da. Pesquisa e Pós-Graduação em Educação: o sentido político e pedagógico da formação. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, v.18, n. especial, 2013, p. 33-47.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à Educação: Direito à Igualdade, Direito à Diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, julho/2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742002000200010&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 ago. 2013.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: MEC/ UNESCO, 2005, p. 47-82.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002**. Dispõe sobre reserva de vagas na UEMS para indígenas. Campo Grande-MS, 2002.

_____. **Lei nº 2.605, de 06 de janeiro de 2003**. Dispõe sobre reserva de vagas na UEMS para negros. Campo Grande-MS, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. O Direito à Educação. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. São Paulo: Xamã, 2001.

PIOVESAN, Flavia. Ações Afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: MEC/ UNESCO, 2005, p. 35-46.

RELATÓRIO DA III CONFERÊNCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIAS RELACIONADAS (inclui a Declaração e o Plano de Ação). Disponível em: <[http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/\(Symbol\)/A.Conf.189.12.Sp?Opendocument](http://www.unhchr.ch/huridocda/huridoca.nsf/(Symbol)/A.Conf.189.12.Sp?Opendocument)> . Acesso em: 30 abr. 2013.

VIEIRA, Evaldo Amaro. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo)